



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu**

quinta-feira, 1 de março de 2018

Ano VI - Edição nº 00690 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu publica**



Avenida José Antonio da Silva | 55 | Centro | Cabaceiras do Paraguaçu-Ba

[www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
4E73082469C69C05B64FF5C57EC3CF27

# Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

## SUMÁRIO

- EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 367-2017.  
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 11/2014.  
ATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 417-2017.
- TERMO DE RATIFICAÇÃO, EXTRATO DE DISPENSA - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005D/2018.  
CONTRATO Nº 009-2018.  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 009-2018.
- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008D/2018.  
CONTRATO Nº 014/2018 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2018.
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 007-2018.
- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009D-2018.  
CONTRATO Nº 015-2018 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 015-2018.

# Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

Outro



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – BA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

## EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 367-2017

Contrato nº 367-2017

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu, com sede na Av. O Navio Negroiro, 55, Zona Rural, Cabaceiras do Paraguaçu – Ba.

**Contratada:** BAHIA LOCAÇÃO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E TRANSPORTES LTDA - ME, inscrita no CNPJ.: 13.336.155/0001-45, Avenida Irmã Dulce, 257, Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – Ba.

**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a cláusula seguinte, do Contrato Original, firmado em 18/08/2017.

### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

**UNIDADE: 0202** – Secretaria Municipal da Administração Geral

**PROJETO/ATIVIDADE:** 2.003 – Ações da Secretaria de Administração Geral

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços – Pessoa Jurídica

**FONTE DE RECURSOS:** 00 – Recursos Ordinários

**UNIDADE: 0301** – Secretaria Municipal de Saúde

**PROJETO/ATIVIDADE:** 2.024 – Gerenc. das Ações do Fundo Mun. de Saúde

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços – Pessoa Jurídica

**FONTE DE RECURSOS:** 02

**UNIDADE: 0301** – Secretaria Municipal de Saúde

**PROJETO/ATIVIDADE:** 2.021

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços – Pessoa Jurídica

**FONTE DE RECURSOS:** 14

**UNIDADE: 0501** – Secretaria Municipal de Educação

**PROJETO/ATIVIDADE:** 2.009 – Gestão das Ações de Ensino Fundamental

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços – Pessoa Jurídica

**FONTE DE RECURSOS:** 19

**UNIDADE: 0501** – Secretaria Municipal de Educação

**PROJETO/ATIVIDADE:** 2.012 – Gerenc. das Ações da Sec. Mun. De Educação

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços – Pessoa Jurídica

**FONTE DE RECURSOS:** 01

**UNIDADE: 0401** – Secretaria Municipal de Promoção e Assit. Social

**PROJETO/ATIVIDADE:** 2.025 – Gerenc. das Ações da Sec. Prom.e Assist. Social

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços – Pessoa Jurídica

**FONTE DE RECURSOS:** 00 – Recursos Ordinários

Fundamento legal, Art. 57, II da Lei nº 8.666/93.

Vigência: 02/01/2018 ATE 02/05/2018

Cabaceiras do Paraguaçu – BA, 28 DE DEZEMBRO DE 2018

Abel Silva Dos Santos  
Prefeito

Avenida Navio Negroiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129

# Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – BA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

## EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 11/2014

**Contrato nº 11/2014**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu, com sede na Av. O Navio Negroiro, 55, Zona Rural, Cabaceiras do Paraguaçu – Ba.

**Contratada:** MARAISA DOS SANTOS SOUZA, inscrita no CNPJ.: 17.751.335/0001-44, Rua Marieta Martins, 73 – Sala 01, São Benedito – Santo Antonio de Jesus - Bahia

**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a cláusula seguinte, do Contrato Original, firmado em 03/02/2014.

### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

**UNIDADE: 0202** – Secretaria Municipal da Administração Geral

**PROJETO/ATIVIDADE:** 2.003 – Ações da Secretaria de Administração Geral

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços – Pessoa Jurídica

**FONTE DE RECURSOS:** 00 – Recursos Ordinários

**UNIDADE: 0301** – Secretaria Municipal de Saúde

**PROJETO/ATIVIDADE:** 2.024 – Gerenc. das Ações do Fundo Mun. de Saúde

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços – Pessoa Jurídica

**FONTE DE RECURSOS:** 02

**UNIDADE: 0301** – Secretaria Municipal de Saúde

**PROJETO/ATIVIDADE:** 2.024 – Gerenc. das Ações do Fundo Mun. de Saúde

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços – Pessoa Jurídica

**FONTE DE RECURSOS:** 00

**UNIDADE: 0501** – Secretaria Municipal de Educação

**PROJETO/ATIVIDADE:** 2.009 – Gestão das Ações de Ensino Fundamental

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços – Pessoa Jurídica

**FONTE DE RECURSOS:** 19

**UNIDADE: 0501** – Secretaria Municipal de Educação

**PROJETO/ATIVIDADE:** 2.012 – Gerenc. das Ações da Sec. Mun. De Educação

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços – Pessoa Jurídica

**FONTE DE RECURSOS:** 01

**UNIDADE: 0401** – Secretaria Municipal de Promoção e Assit. Social

**PROJETO/ATIVIDADE:** 2.025 – Gerenc. das Ações da Sec. Prom.e Assist. Social

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços – Pessoa Jurídica

**FONTE DE RECURSOS:** 00 – Recursos Ordinários

Fundamento legal, Art. 57, II da Lei nº 8.666/93.

Vigência: 01/02/2018 ATE 01/02/2019

Cabaceiras do Paraguaçu – BA, 02 DE JANEIRO DE 2018

Abel Silva Dos Santos  
Prefeito

Avenida Navio Negroiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129

# Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – BA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

## ATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 417-2017

Ao primeiro dia do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete, por determinação do Excelentíssimo Senhor ABEL SILVA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu - Bahia, em cumprimento ao Art. 26 da Lei 8.666/93, após ratificação autoriza a publicação, no mural da Prefeitura, o resumo do processo de contrato nº 417 - 2017, tendo como objeto a contratação de empresa especializada em edição de livros com objetivo de aquisição de livros para a biblioteca infantil dos alunos matriculados na Creche Escolar Humberto Oliveira Silva

**Contratado:** VIZU DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA, CNPJ Nº 02.593.711/0001-42

**Valor global** é de R\$ 6986,00 (seis mil novecentos e oitenta e seis reais)

Base Legal Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, Estado da Bahia, em 01 de novembro de 2017.

**SIMONE SERRA DA SILVA**  
Presidente da COPEL

---

Avenida Navio Negreiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129

Avenida José Antonio da Silva | 55 | Centro | Cabaceiras do Paraguaçu-Ba

[www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
AD779C025BEA61EF2F52E31EA2C6DF04



# Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO <span style="float: right;">Nº 005D/2018</span>				
A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu - Bahia, em cumprimento a ratificação procedida pela Ex.º Prefeito Municipal deste Município , pela emissão da DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, faz publicar o presente extrato.				
Contratada:	<b>RAIMUNDO NONATO DUARTE CARVALHO - EPP</b> <b>CNPJ: 02.146.079/0001-99</b>			
Objeto:	Contratação de empresa para aquisição de 300 Bolsas para os Professores que participaram da Jornada Pegagogia 2018.			
Valor Total:	R\$ 5.370,00	Período de Duração:	60 (sessenta) dias	
Fundamentação Legal: Artigo 24, inciso II da Lei Federal 8666/93	II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea a, do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648 , de 1998). (...).”			
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:				
Secretaria	Órgão / Unidade:	Atividade:	Elemento da Despesa:	Fonte
Secretaria Municipal de Educação	05.01	2.009	33.90.30	19
CABACEIRAS DO PARAGUAÇU 19 de Janeiro de 2018				
Simone Serra da Silva - Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Paraguaçu - Bahia				Cabaceiras do

# Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



ESTADO DA BAHIA  
MUNICIPIO DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU  
Prefeitura Municipal

## CONTRATO Nº 009-2018

Considerando o estabelecido no artigo 62 da Lei Federal 8.666/93, celebra entre si a presente carta - contrato, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU/BA** pessoa jurídica de direito público, interno, inscrita no CNPJ Nº 13.866.892/0001-50, com sede na Avenida Navio Negroiro, S/N - Centro, Cabaceiras do Paraguaçu - BA, neste ato legalmente representado por seu Prefeito Municipal, Senhor Abel Santos da Silva, brasileiro, casado, portador do CPF n.º 1540.707.845-91, designada doravante simplesmente **CONTRATANTE** e o outro lado a empresa RAIMUNDO NONATO DUARTE CARVALHO - EPP, inscrita no CNPJ: 02.146.079/0001-99, situada a Rua 03, S/N - Terreo, Sol Nascente, Serrolândia/BA, doravante denominado **CONTRATADA**, com base na Dispensa de Licitação de Nº 005D/2018, acordam e ajustam a presente carta contrato, pelas cláusulas e condições expostas a seguir:

**Objeto:** Contratação de empresa para aquisição de 300 Bolsas para os Professores que participaram da Jornada Pegagogia 2018.

**Valor:** valor total contratado é de R\$ 5.370,00 (cinco mil trezentos e setenta reais).

**Do Pagamento:** O pagamento será efetuado, por intermédio de depósito em conta bancária do CONTRATADO, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento da nota fiscal, em 02 (duas) vias, com a discriminação do objeto, acompanhada de uma cópia da nota de empenho e da ordem de serviço.

**Do Reajustamento:** O preço será fixo e irrevogável

**Vigência:** Este contrato terá vigência da sua assinatura até 19 de Março de 2018.

**Fundamento Legal:** Lei Federal n. 8666/93 e suas alterações.

**Dotação Orçamentária:** As despesas para referida dotação correrão por conta da seguinte Dotação Orçam

**Unidade Orçamentária:** 05.01 - Secretaria Municipal de Educação

**Projeto/Atividade:** 2009- Gestão das Ações do Ensino Fundamental

**Elemento Despesa:** 339030- Material de Consumo

**Fiscalização:** Caberá a Secretaria Requisitante, promover todas as ações necessárias ao fiel cumprimento desta carta-contrato.

**Sanções:** O atraso injustificado na execução deste instrumento sujeitará a CONTRATADA, sem prejuízo das sanções administrativas estabelecidas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, às seguintes multas:

**I)** 0,1% (um décimo por cento) ao dia, sobre o valor global desta carta-contrato até o limite de 30 (trinta)

podendo ainda o Município, a seu critério, cancelar a nota de empenho e impor outras sanções legais cabíveis

# Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

**Do Foro:** Fica eleito o Foro da cidade de Governador Mangabeira, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Cabaceiras do Paraguaçu, 19 de Janeiro de 2018.

**ABEL SILVA DOS SANTOS**

Prefeito Municipal

**CONTRATANTE**

**RAIMUNDO NONATO DUARTE CARVALHO**

CNPJ: 02.146.079/0001-99

**CONTRATADO**

\_\_\_\_\_  
Testemunha CPF:

\_\_\_\_\_  
Testemunha CPF:

# Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

## PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

**Prefeitura: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA**

**Objeto: AQUISIÇÃO DE BOLSAS PARA JORNADA PEDAGOGICA**

CONTRATO Nº. 009-2018 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU-  
CONTRATADA: RAIMUNDO NONATO DUARTE CARVALHO – OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de  
300 Bolsas para os Professores que participaram da Jornada Pedagógica 2018. - VALOR:R\$ 5.370,00 (Cinco mil  
trezentos e setenta reais).- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: 05.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO ATIVIDADE: 2009 - ELEMENTO: 33.90.30 - VIGÊNCIA: 19/03/2018 - DATA DA ASSINATURA.  
19/01/2018

# Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

Outro

	ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu CNPJ: 13.866.892/0001-50 Avenida Navio Negroiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129
	<b>CAPA PROCESSO DISPENSA</b>
<b>008D/2018</b>	
<b>Secretaria Solicitante:</b>	
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO ASSISTENCIA SOCIAL</b>	
<b>CONTRATADO : HOTEL FAZENDA ALTO ALEGRE</b> <b>CNPJ: 15.737.456/0001-06</b>	
<b>VALOR GLOBAL R\$ 7.995,00 (SETE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS)</b>	
<b>CABACEIRAS DO PARAGUAÇU 21 DE FEVEREIRO DE 2018</b>	

# Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



ESTADO DA BAHIA  
 Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu  
 CNPJ: 13.866.892/0001-50  
 Avenida Navio Negroiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu –  
 BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº**

**008D/2018**

A Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, e atualizadas pela Lei nº 9.648/98 e considerando o que consta do presente Processo Administrativo de Dispensa de Licitação acima citado, RATIFICA a declaração de Dispensa

Objeto: Contratação de empresa para locação de espaço para realização de confraternização dos grupos da 3ª idade do serviço de Conveniência e Fortalecimento de vínculos a realizar - se no dia 04/03/2018.

Contratado: **HOTEL FAZENDA ALTO - ALEGRE LTDA - EPP**  
**CNPJ: 15.737.456/0001-06**

Valor Total R\$ 7.995,00

Determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Gov. Mangabeira - Ba 21 de Fevereiro de 2018

\_\_\_\_\_  
 Abel Silva dos Santos  
 Prefeito Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

# Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU				
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO			Nº 008D/2018	
A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu - Bahia, em cumprimento a ratificação procedida pela Ex.º Prefeito Municipal deste Município , pela emissão da DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, faz publicar o presente extrato.				
Contratada:	<b>HOTEL FAZENDA ALTO - ALEGRE LTDA - EPP</b> <b>CNPJ: 15.737.456/0001-06</b>			
Objeto:	Contratação de empresa para locação de espaço para realização de confraternização dos grupos da 3ª idade do serviço de Conveniência e Fortalecimento de vnculos a realizar - se no dia 04/03/2018.			
Valor Total:	R\$ 7.995,00	Período de Duração:	60 (sessenta) dias	
Fundamentação Legal: Artigo 24, inciso II da Lei Federal 8666/93	II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea a, do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648 , de 1998). (...).”			
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:				
Secretaria	Órgão / Unidade:	Atividade:	Elemento da Despesa:	Fonte
Secretaria Municipal de Promoção e	04.01	2.025	33.90.39	0
CABACEIRAS DO PARAGUAÇU 21 de Fevereiro de 2018				
Simone Serra da Silva - Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Paraguaçu - Bahia			Cabaceiras do	

# Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



ESTADO DA BAHIA  
MUNICIPIO DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU  
Prefeitura Municipal

## CONTRATO Nº 014/2018

Considerando o estabelecido no artigo 62 da Lei Federal 8.666/93, celebra entre si a presente carta - contrato, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU/BA** pessoa jurídica de direito público, interno, inscrita no CNPJ Nº 13.866.892/0001-50, com sede na Avenida Navio Negroiro, S/N - Centro, Cabaceiras do Paraguaçu - BA, neste ato legalmente representado por seu Prefeito Municipal, Senhor Abel Santos da Silva, brasileiro, casado, portador do CPF n.º 1540.707.845-91, designada doravante simplesmente **CONTRATANTE** e o outro lado a empresa HOTEL FAZENDA ALTO ALEGRE, inscrita no CNPJ: 15.737.456/0001-06, situada a Estrada Santa Luzia, Zona Rural, Dom Mascedo Costa/BA, doravante denominado **CONTRATADA**, com base na Dispensa de Licitação de Nº 008D/201D, acordam e ajustam a presente carta contrato, pelas cláusulas e condições expostas a seguir:

**Objeto:** Contratação de empresa para locação de espaço para realização de confraternização dos grupos da 3ª idade do serviço de Conveniência e Fortalecimento de vínculos a realizar - se no dia 04/03/2018.

**Valor:** valor total contratado é de R\$ 7.995,00 (Sete mil novecentos e noventa e cinco reais).

**Do Pagamento:** O pagamento será efetuado, por intermédio de depósito em conta bancária do CONTRATADO, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento da nota fiscal, em 02 (duas) vias, com a discriminação do objeto, acompanhada de uma cópia da nota de empenho e da ordem de serviço.

**Do Reajustamento:** O preço será fixo e irrevogável

**Vigência:** Este contrato terá vigência da sua assinatura até 23 de Abril de 2018.

**Fundamento Legal:** Lei Federal n. 8666/93 e suas alterações.

**Dotação Orçamentária:** As despesas para referida dotação correrão por conta da seguinte Dotação Orçam

**Unidade Orçamentária:** 04.01 - Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social

**Projeto/Atividade:** 2025- Gerenciamento das Ações da Sec. Promoção e Assistência Social

**Elemento Despesa:** 339039- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

**Fiscalização:** Caberá a Secretaria Requisitante, promover todas as ações necessárias ao fiel cumprimento desta carta-contrato.

**Sanções:** O atraso injustificado na execução deste instrumento sujeitará a CONTRATADA, sem prejuízo das sanções administrativas estabelecidas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, às seguintes multas:

**I)** 0,1% (um décimo por cento) ao dia, sobre o valor global desta carta-contrato até o limite de 30 (trinta)

podendo ainda o Município, a seu critério, cancelar a nota de empenho e impor outras sanções legais cabíveis

# Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

**Do Foro:** Fica eleito o Foro da cidade de Governador Mangabeira, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Cabaceiras do Paraguaçu, 21 de Fevereiro de 2018.

**ABEL SILVA DOS SANTOS**

Prefeito Municipal

**CONTRATANTE**

**HOTEL FAZENDO ALTO ALEGRE**

CNPJ: 15.737.456/0001-06

**CONTRATADO**

\_\_\_\_\_  
Testemunha CPF:

\_\_\_\_\_  
Testemunha CPF:

# Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

## PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

**Prefeitura: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA**  
**Objeto: LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA PASSEIO DOS GRUPOS DA 3ª IDADE**

CONTRATO Nº. 014/2018 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU-  
CONTRATADA: HOTEL FAZENDA ALTO ALEGRE - OBJETO: Contratação de empresa para locação de espaço para  
realização de confraternização dos grupos da 3ª idade do serviço de Conveniência e Fortalecimento de vnculos a  
realizar - se no dia 04/03/2018. - VALOR:R\$ 7.995,00 (Sete mil novecentos e noventa e cinco reais).- DOTAÇÃO  
ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: 04.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL  
ATIVIDADE: 2025 - ELEMENTO: 33.90.39 - VIGÊNCIA: 23/04/2018 - DATA DA ASSINATURA. 21/02/2018

# Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – BA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

## EXTRATO

**CONTRATO N° 007-2018; PROCESSO ADMINISTRATIVO:005-2018; INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 001I-2018; FUNDAMENTO LEGAL: LICITAÇÃO INEXIGÍVEL, Art. 25, inciso II e § 1º c/c art. 13, II, III e V da Lei nº. 8.666/93, DA LEI 8666/93 RATIFICAÇÃO EM: 17/01/2018**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU**CONTRATADA: ELIENE FONSECA NEIVA (CNPJ nº.17.778.970/0001-15**  
**OBJETO:** Consultoria e assessoria jurídica em Direito Administrativo para a Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu, sobretudo no que se a modalidade licitatória adequada à espécie, aprovação de minuta do Contrato e seus Anexos, Impugnações, recursos e termos de Ocorrência e junto aos Tribunais de Contas no que tange a matéria. **VALOR: R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais)** - 12 parcelas mensais de R\$ 11.000,00 (onze mil reais). **VIGÊNCIA:** 31/12/2018**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 0202- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - Projeto/Atividade: 2003 - AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - Elemento de Despesa: 33.90.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA - Fonte: 00**DATADA ASSINATURA: 17/01/2018. PELO CONTRATANTE: Abel Silva dos Santos- Prefeito MunicipalPELO CONTRATADO: Eliene Fonseca Neiva - ME.**

Avenida Navio Negroiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129

Avenida José Antonio da Silva | 55 | Centro | Cabaceiras do Paraguaçu-Ba

[www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
F2E52B5DD60AD58263BF1AABF575A345

# Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

Outro

	Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu CNPJ: 13.866.892/0001-50 Avenida Navio Negroiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, 44345-000 (75)3681-1129		CEP:
	r		
<b>PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO</b>		<b>009D-2018</b>	
A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu - Bahia, em atendimento à solicitação da:			
<b>Secretaria Municipal de Administração</b>			
<b>Pessoa Jurídica:</b>	<b>VIA X CRIAÇÕES E PRODUÇÕES LTDA - ME</b> <b>CNPJ: 085.134.477/0001-83</b>		
Objeto:	Contratação de empresa para prestação de serviço referente ao Sistema de Transparência pública com todas as suas funcionalidades		
<i>Base Legal</i>			
<i>Artigo 24, inciso II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea a, do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998). (...)."</i>			
Justificativa:	O evento faz parte do calendário de atividades voltadas aos idosos que visa estimular o convívio social.		
Prazo:	12 (doze) meses		
Valor Global:	R\$ 6.600,00 (seis mil seiscentos reais)		
<b>DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO</b>			
Assim, nos termos do Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, e atualizada pela Lei nº 9.648/98, vimos comunicar ao Exmo Prefeito do Município de Cabaceiras do Paraguaçu/BA, da presente Dispensa de Licitação, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação			
Cabaceiras de Paraguaçu	9	Fevereiro	2018
<b>SIMONE SERRA SILVA</b> Presidente da CPL			



# Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO <span style="float: right;">Nº 009D-2018</span>				
A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu - Bahia, em cumprimento a ratificação procedida pela Ex.º Prefeito Municipal deste Município, pela emissão da DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, faz publicar o presente extrato.				
Contratada:	<b>VIA X CRIAÇÕES E PRODUÇÕES LTDA - ME</b> <b>CNPJ: 085.134.477/0001-83</b>			
Objeto:	Contratação de empresa para prestação de serviço referente ao Sistema de Transparência pública com todas as suas funcionalidades			
Valor Total:	R\$ 6.600,00	Período de Duração:	12 (doze) meses	
Fundamentação Legal: Artigo 24, inciso II da Lei Federal 8666/93	II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea a, do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998). (...).”			
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:				
Secretaria	Órgão / Unidade:	Atividade:	Elemento da Despesa:	Fonte
Secretaria Municipal de Administração	202	2.003	33.90.39	0
CABACEIRAS DO PARAGUAÇU 09 de Fevereiro de 2018				
Simone Serra da Silva - Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Paraguaçu - Bahia				Cabaceiras do

# Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



ESTADO DA BAHIA  
MUNICIPIO DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU  
Prefeitura Municipal

## CONTRATO Nº 015-2018

Considerando o estabelecido no artigo 62 da Lei Federal 8.666/93, celebra entre si a presente carta - contrato, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU/BA** pessoa jurídica de direito público, interno, inscrita no CNPJ Nº 13.866.892/0001-50, com sede na Avenida Navio Negroiro, S/N - Centro, Cabaceiras do Paraguaçu - BA, neste ato legalmente representado por seu Prefeito Municipal, Senhor Abel Santos da Silva, brasileiro, casado, portador do CPF n.º 1540.707.845-91, designada doravante simplesmente **CONTRATANTE** e o outro lado a empresa VIA X CRIAÇÕES E PRODUÇÕES LTDA - ME, inscrita no CNPJ: 085.134.477/0001-8, situada a Av. Maria Quitéria, 2719 - 2º andar - Bairro São João, em feira de Santana, doravante denominado **CONTRATADA**, com base na Dispensa de Licitação de Nº 009D-2018, acordam e ajustam a presente carta contrato, pelas cláusulas e condições expostas a seguir:

**Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviço referente ao Sistema de Transparência pública com todas as suas funcionalidades

**Valor:** valor total contratado é de R\$ 6.600,00 (seis mil seiscentos reais)

**Do Pagamento:** O pagamento será efetuado, por intermédio de depósito em conta bancária do CONTRATADO, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento da nota fiscal, em 02 (duas) vias, com a discriminação do objeto, acompanhada de uma cópia da nota de empenho e da ordem de serviço.

**Do Reajustamento:** O preço será fixo e irrevogável

**Vigência:** Este contrato terá vigência da sua assinatura até 12 (doze) meses.

**Fundamento Legal:** Lei Federal n. 8666/93 e suas alterações.

**Dotação Orçamentária:** As despesas para referida dotação correrão por conta da seguinte Dotação Orçam

**Unidade Orçamentária:** 0202 - Secretaria Municipal de Administração

**Projeto/Atividade:** 2003- Ações da Secretaria de Administração

**Elemento Despesa:** 339039- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

**Fiscalização:** Caberá a Secretaria Requisitante, promover todas as ações necessárias ao fiel cumprimento desta carta-contrato.

**Sanções:** O atraso injustificado na execução deste instrumento sujeitará a CONTRATADA, sem prejuízo das sanções administrativas estabelecidas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, às seguintes multas:

**I)** 0,1% (um décimo por cento) ao dia, sobre o valor global desta carta-contrato até o limite de 30 (trinta)

podendo ainda o Município, a seu critério, cancelar a nota de empenho e impor outras sanções legais cabíveis

# Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

**Do Foro:** Fica eleito o Foro da cidade de Muritiba, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Cabaceiras do Paraguaçu, 09 de Fevereiro de 2018.

**ABEL SILVA DOS SANTOS**

Prefeito Municipal

**CONTRATANTE**

**VIA X CRIAÇÕES E PRODUÇÕES LTDA - ME**

CNPJ: 05.134.477/0001-83

**CONTRATADO**

\_\_\_\_\_  
Testemunha CPF:

\_\_\_\_\_  
Testemunha CPF:

# Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

## PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO 015-2018

**Prefeitura: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU - BA**

**Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço referente ao Sistema de Transparência pública com todas as suas funcionalidades**

CONTRATO Nº. 015-2018 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU-  
CONTRATADA: VIA X CRIAÇÕES E PRODUÇÕES LTDA - ME - OBJETO: Contratação de empresa para prestação de  
serviço referente ao Sistema de Transparência pública com todas as suas funcionalidades - VALOR:R\$ 6.600,00 (seis  
mil seiscentos reais).- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: 0202 SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO - ELEMENTO: 33.90.39 - VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES - DATA DA ASSINATURA. 09/02/2018